



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 29/2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE 2º CICLO**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

***Direito (bacharelado) – Campus Sosígenes Costa***

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	
201500484	CAIQUE SAMUEL SOUTO BRAGA	INDEFERIDO	O interessado questiona sobre a não aplicação do item 1.3. Esse item fere requisitos previstos no PPC do curso de Direito. Tal situação foi identificada pelo Colegiado do curso sem que houvesse tempo hábil para a retificação do edital. Respeitando o posicionamento do colegiado, e no dever de realizar a correção, a PROGEAC aplicou a regra, indeferindo o pedido.
201401692	PATRICIA FERREIRA DE JESUS SANTANA	INDEFERIDO	O interessado questiona sobre a não aplicação do item 1.3. Esse item fere requisitos previstos no PPC do Curso de Direito. Tal situação foi identificada pelo colegiado do curso sem que houvesse tempo hábil para a retificação do edital. Respeitando o posicionamento do colegiado, e no dever de realizar a correção, a PROGEAC aplicou a regra, indeferindo o pedido.

Itabuna-BA, 04 de setembro de 2018